



Faculdade
São Francisco
de Assis

MANUAL DE ESTÁGIO

JORNALISMO

Profa. LUCIANE ALVES FERNANDES

Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão

Porto Alegre/RS

2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – OBJETIVOS E OBRIGATORIEDADE.....	3
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ESTÁGIO.....	3
4. HABILIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO EM JORNALISMO	4
5. REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	4
7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	4
8. LOCAIS E ATIVIDADES DE ESTÁGIO EM JORNALISMO	5
9. CARGA HORÁRIA	5
10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	6
11. AVALIAÇÃO FINAL	6
12. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR	7
12. AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR	7
13. ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	7
14. MODELOS - ANEXOS.....	7



1. INTRODUÇÃO

O Manual de Estágio se constitui como um documento interno do Curso de Jornalismo da Faculdade São Francisco de Assis, e que tem como objetivo reger as atividades relativas ao exercício da disciplina Estágio em Jornalismo, Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, mediante a disponibilização dos procedimentos, legislação e orientações pertinentes ao desenvolvimento dessa atividade formativa.

Na estrutura curricular do Curso de Jornalismo, as disciplinas de estágio representam um campo privilegiado para o exercício da prática profissional supervisionada, proporcionando oportunidades para análise desta prática à luz dos conteúdos teóricos contemplados pelo curso. O Estágio Supervisionado é requisito legal para obtenção do Grau de Bacharelado no curso de Jornalismo. Entende-se por Estágio Supervisionado as atividades de aprendizagem social, cultural e profissional, proporcionadas pela participação do estudante em situações genuínas de vida e de trabalho, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a coordenação e supervisão da Instituição de Ensino Superior.

Espera-se que este manual seja uma ferramenta útil ao desenvolvimento do estágio supervisionado empreendido pelos alunos do curso de Jornalismo, trazendo todas as orientações e informações necessárias, apontando os caminhos que nosso discente deve percorrer para o melhor cumprimento dessa tarefa. Cabe-nos salientar, contudo, que, se ao final da leitura atenta deste documento, ainda persistirem dúvidas ou indagações, o aluno deve procurar a Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, ou o Coordenador do Curso, que o auxiliarão a encontrar soluções e respostas mais adequadas e pertinentes.

2. O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – OBJETIVOS E OBRIGATORIEDADE

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

A integração da teoria à prática, vivenciada em situações e problemas relativos à profissão escolhida, estimula o pensamento crítico do estudante e possibilita a formação de um profissional apto a enfrentar desafios.

Nesse sentido, pode-se citar alguns dos objetivos do estágio:

- ✿ Proporcionar experiências e vivências que preparem o discente para o exercício de sua vida como profissional e como cidadão;
- ✿ Conhecer a realidade sócio-econômica e cultural da população, no contexto da área de atuação do estágio;
- ✿ Promover a articulação entre a teoria e a prática;
- ✿ Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- ✿ Participar do trabalho em equipes multiprofissionais;
- ✿ Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- ✿ Favorecer o conhecimento e a aplicação de novas tecnologias, metodologias e organização do trabalho.

A realização do Estágio é requisito curricular obrigatório para obtenção do grau acadêmico na área de Jornalismo e suas atividades devem ser acompanhadas pelos professores da instituição, bem como por profissionais habilitados, para assim colaborar no processo educativo-formativo dos alunos.

O aluno não poderá colar grau sem realizar, com aproveitamento, o estágio.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ESTÁGIO

O Estágio em Jornalismo e os estágios supervisionados em Jornalismo I e II do Curso de Bacharelado em Jornalismo são fundamentados nas principais Leis que regulamentam a realização dos Estágios Curriculares obrigatórios:

Resolução CNE/CES n.º 1, de 27/09/2013, Parecer CNE N. 67, de 11/03/2003, Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Lei Federal n.º 6.494, de 07/12/1977 – Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008.



4. HABILIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS DURANTE O PERÍODO DE ESTÁGIO EM JORNALISMO

- ✿ Comunicação interpessoal, intercultural e expressão correta nos documentos técnicos específicos e de interpretação da realidade das organizações;
 - ✿ Exercício da criatividade, a iniciativa e a autonomia na tomada de decisões em contextos e situações profissionais;
 - ✿ Utilização adequada das mais diversas ferramentas no campo do Jornalismo e outros recursos tecnológicos;
 - ✿ Atuação em equipes;
 - ✿ Espírito empreendedor;
- Atitudes embasadas em princípios éticos, direitos e deveres de cidadania, solidariedade e humanismo.

5. REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Para cursar as disciplinas de estágio em jornalismo e estágio supervisionado em jornalismo I e II, previstas na grade curricular do curso, o aluno deverá:

Ter sido aprovado em todas as disciplinas específicas do curso referentes aos quatro primeiros semestres do Curso de Jornalismo;

Estar regularmente matriculado na disciplina de estágio.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para o início da realização do Estágio Curricular Supervisionado e que devem ser obrigatoriamente apresentados pelo acadêmico são:

- ✿ Cadastro do aluno, onde constam os dados básicos da instituição de ensino, da organização cedente do estágio e do professor orientador do estágio;
- ✿ Carteira de Trabalho (cópias das folhas de identificação e registro) para aluno empregado CLT;
- ✿ Contrato Social (cópia) para alunos proprietários;
- ✿ Plano de Atividades, assinado pelo supervisor e pelo representante da organização cedente do estágio, no qual devem constar, detalhadamente, as tarefas a serem desenvolvidas pelo aluno na organização, bem como os períodos de início e conclusão, dias e horários de trabalho e diagnóstico do campo de estágio;
- ✿ Cópia do Termo de Compromisso do Estágio;
- ✿ Declaração da empresa do desempenho do estagiário (ficha de avaliação);
- ✿ Relatório pessoal do estágio.

O plano de atividades de estágio deverá obedecer à seguinte estrutura:

- ✿ Introdução;
- ✿ Objetivo geral e objetivos específicos (das ações propostas);
- ✿ Diagnóstico do campo de estágio (caracterizada pela observação e contextualização o campo de estágio, visando identificar condições estruturais, materiais, humanas, administrativas e organizacionais do campo de estágio, dentre outros aspectos pertinentes à atuação);
- ✿ Fundamentação teórica relacionada à área de estágio (reflexão teórica sobre as questões éticas, técnicas e sobre os fundamentos conceituais exigidos para atuação na área de estágio escolhida);
- ✿ Atividades a serem desenvolvidas;
- ✿ Cronograma geral das atividades previstas (acompanhada das metas e prazos de cada ação sugerida);
- ✿ Referências Bibliográficas.



8. LOCAIS E ATIVIDADES DE ESTÁGIO EM JORNALISMO

8.1 LOCAIS

O Estágio Supervisionado deverá ser realizado em organizações regularmente constituídas, que ofereçam condições essenciais que permitam ao aluno explicitar seus conhecimentos técnico-científicos, vinculados às disciplinas de formação profissional.

Dessa forma, os estágios curriculares podem ser realizados na instituição de ensino, em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, em veículos autônomos, assessorias profissionais ou em agências de profissionais liberais, sendo obrigatório que o profissional supervisor nestas instituições tenha formação superior em jornalismo. O Estágio Curricular Supervisionado na própria instituição de ensino só pode ser realizado em atividades exclusivamente na área de jornalismo.

Caso o aluno não consiga estágio curricular supervisionado para o semestre que está matriculado, poderá optar pelo trancamento da disciplina dentro do prazo previsto no calendário acadêmico da Faculdade São Francisco de Assis ou por realizar suas atividades na Agência Experimental de Jornalismo da instituição, respeitando a disponibilidade de vagas e as regras para admissão de alunos. O Estágio Curricular Supervisionado na própria instituição de ensino só pode ser realizado em atividades exclusivamente na área de jornalismo, atividades oriundas de demandas da própria instituição de ensino ou da comunidade. Caso não providencie o trancamento, o aluno será considerado reprovado na disciplina.

8.2 ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Os estágios do curso de Jornalismo contemplarão as seguintes atividades empíricas:

- ✿ **Estágio em Jornalismo I:** Prática de atividade jornalística em uma agência experimental, abrangendo as diversas etapas na produção de conteúdo multiplataforma. Os alunos participarão de reuniões de pauta, escolha de fontes, entrevistas, produção de textos, fotos e materiais para os meios digitais com objetivo de vivenciar a prática de trabalho em uma agência de conteúdo.
- ✿ **Estágio Supervisionado I e II:** nesses estágios, os alunos podem desenvolver atividades compatíveis com o trabalho jornalístico, tais como realização de entrevistas, checagem de fontes, elaboração de *clippings* impressos e eletrônicos, execução de rádio-escuta, pesquisa bibliográfica e documental, técnicas de arquivos e recuperação de fotos, imagens e textos, diagramação de impressos, participação em reuniões de pauta, pesquisa e produção de pautas, acompanhamento de fechamento e veiculação de programas, produção de conteúdo para mídias e redes sociais, redação de textos jornalísticos, edição de textos e imagens, *mailing/follow up* (emissão e confirmação de recebimento de material enviado a assessorias e vice-versa), e avaliação de material produzido, participação de planejamento de comunicação, produção fotográfica, produção de áudio, produção de imagens, processos de edição, processos de fechamento e veiculação, análise e adaptação para mídias digitais, incluindo publicações de webjornalismo, jornalismo em mídias sociais e jornalismo em mídias móveis entre outras.

Ao final de cada estágio o aluno deverá produzir um relatório técnico com todas as informações pertinentes relacionadas às atividades que participou e/ou desempenhou e será avaliado pelo professor orientador.

9. CARGA HORÁRIA

A carga horária mínima do estágio, definida no projeto pedagógico, é de **224 horas**, estando explícito no currículo do Curso de Jornalismo, no 5º, 7º e 8º semestres, podendo ser realizada em mais de um local, ou áreas, desde que obedecidas às normas de estágio e ao respectivo processo de avaliação. A carga horária total está distribuída da seguinte forma:

Carga horária de Estágio:

- ✿ Estágio em Jornalismo – 5º semestre – 64 h – 04 créditos
- ✿ Estágio Supervisionado I – 7º semestre – 80 h – 05 créditos
- ✿ Estágio Supervisionado II – 8º semestre – 80 h – 05 créditos



10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação curricular levará em conta os seguintes critérios e procedimentos:

- ✿ Avaliar o potencial humano do estagiário, da maneira mais objetiva possível;
- ✿ Avaliar a adequação das ferramentas utilizadas em relação aos objetivos propostos pelo aluno no plano de atividades de estágio proposto.

Os instrumentos utilizados para o acompanhamento e avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas são os seguintes:

- ✿ Relatórios de estágio: cuja elaboração cabe ao próprio estagiário;
- ✿ Avaliação de desempenho do estagiário: a cargo dos professores orientadores/supervisores do estágio.

10.1 RELATÓRIOS DE ESTÁGIO

O estagiário deverá apresentar um relatório final, no encerramento das atividades realizadas durante o período de estágio, ou seja, ao final de cada semestre.

O relatório deverá conter, entre outros itens, a vinculação entre a teoria e as atividades empíricas realizadas ao longo do período de estágio, indicações dos objetivos alcançados e das dificuldades encontradas na elaboração e/ou execução do plano de estágio, sugestões, críticas, entre outros.

O relatório final deve conter a síntese das principais atividades desenvolvidas durante o período de estágio e as conclusões tiradas a partir dessa experiência, além de trazer recomendações que possam ser úteis às organizações envolvidas no estágio, se for o caso.

Ressalta-se que os relatórios de estágio deverão conter, obrigatoriamente, vínculo entre teoria e prática e as citações diretas ou indiretas devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT. O aluno deve apresentar o embasamento teórico de, no mínimo, cinco autores da área em questão.

Os trabalhos que não apresentarem embasamento teórico, ou que caracterizarem plágio (cópia texto na íntegra mesmo com a menção da fonte, cópias parciais sem a respectiva referência, cópia de trabalhos de outros alunos etc.) não serão considerados e o aluno será reprovado na disciplina.

IMPORTANTE: todas as folhas devem ser rubricadas pelo supervisor do estágio na empresa e assinado pelo supervisor no final do relatório de estágio, no caso de estágio realizado fora da instituição.

10.2 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIÁRIOS

O sistema de avaliação de desempenho pretende propiciar à empresa e ao curso o acompanhamento e a avaliação do estudante durante o período de estágio. Ao mesmo tempo, distribui entre as duas partes a responsabilidade por esta avaliação, quando o estágio for realizado fora da instituição de ensino.

11. AVALIAÇÃO FINAL

Serão objetos da Avaliação Final: Relatórios de acompanhamento e produtividade e a qualidade do material produzido, com base na seguinte pontuação:

- ✿ Relatório Final: 60% (estrutura, redação, conteúdo, detalhamento das atividades, nível de pensamento próprio, originalidade, críticas, sugestões e análises).
- ✿ Acompanhamento: 30% (cumprimento das normas/procedimentos - prazo entrega relatórios parciais, capacidade de iniciativa, de organização, aplicabilidade de conhecimentos teóricos).
- ✿ Avaliação do supervisor na empresa: 10%

A nota final do Estágio será registrada na Ficha de Avaliação de Estágio;

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final do estágio **igual ou superior a 5,0 (cinco)**.



12. ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR

O acompanhamento do estágio curricular será realizado pelo professor orientador de estágio, que deverá manter o registro de frequência de cada aluno.

No caso de estágio realizado fora da instituição, cabe ao professor orientador igualmente o controle do registro de frequência, em controle próprio. Nesse caso, a presença na disciplina está atrelada ao comparecimento nas orientações de estágio. A orientação é OBRIGATÓRIA e o aluno deverá comparecer, no mínimo, em seis orientações ao longo do semestre, caso contrário será reprovado por frequência. É importante ressaltar que o acompanhamento do estágio na organização concedente do estágio deve ser realizado, obrigatoriamente, por profissional supervisor com formação superior em jornalismo.

Tais orientações deverão acontecer ao longo do semestre, sendo no mínimo três encontros antes da entrega da prévia do relatório final e três encontros antes da entrega do relatório final.






12. AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

A avaliação do professor orientador deverá ser feita no mesmo período de avaliação dos demais professores da instituição. O aluno deverá observar as normas da instituição com relação à avaliação: portal ou grade de avaliação. Caso a avaliação seja realizada via grade de avaliação, o aluno deverá pegar a grade do seu professor orientador do estágio no protocolo e entregar juntamente com o relatório final.

13. ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A instituição possui um canal de atendimento permanente para o esclarecimento de dúvidas, encaminhamento dos alunos para os estágios e resolução de problemas ocorridos no estágio, nas 3ª feiras, das 18h às 20h30min, na sala 306 B ou pelo e-mail luciane@saofranciscodeassis.edu.br.

14. MODELOS - ANEXOS

-  Cadastro do Aluno;
-  Termo de Compromisso;
-  Relatório Final de Estágio;
-  Avaliação do Estágio – Empresa.
-  Ficha de acompanhamento dos estágios

CADASTRO DO ALUNO

DADOS DO ESTAGIÁRIO:		
Nome:		
Curso:	Matrícula:	
Estágio: I (), II (), III () ou IV ()		
DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE:		
Razão Social da Empresa:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	Telefone:
NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR:		
<input type="checkbox"/> Com vínculo empregatício - funcionário <input type="checkbox"/> Sem vínculo empregatício - estágio remunerado <input type="checkbox"/> Sem vínculo empregatício - estágio não remunerado <input type="checkbox"/> Proprietário		
DADOS DO SUPERVISOR:		
Período do estágio: __/__/__ a __/__/__		
Supervisor:	E-mail:	
Telefone (s) para contato:		
Assinatura do Supervisor e Carimbo:		
DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
Nome do Professor Orientador:		
Área do Estágio:		
Data: __/__/__		

* Observação: O Cadastro de Estágio deverá ser entregue no protocolo, com todos os campos preenchidos e assinados.



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE OBRIGATÓRIO

Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as partes a seguir identificadas firmam este **Termo de Compromisso de Estágio** para estabelecer as condições de realização para **Estágio Curricular Obrigatório**.

1- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda - UNIFIN

CNPJ: 04.928.749/0001-54

Endereço: Av. Sertório, 253 – Bairro Navegantes - Porto Alegre – RS – CEP 91020-001

Representante: Luciane Alves Fernandes – Coordenadora de Estágios e TCC

Site: www.saofranciscodeassis.edu.br – **e-mail:** luciane@saofranciscodeassis.edu.br

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social: _____

CNPJ ou CPF: _____

Endereço completo: _____

Nome do representante: _____

Cargo do representante: _____

Telefone: _____ **e-mail:** _____

Site: _____

ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO:

Nome: _____

CPF: _____ **Nº de matrícula:** _____

Endereço: _____

Curso: _____ **Ano/Semestre:** _____

Telefone: _____ **e-mail:** _____

2- CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO

Duração do estágio: 80 horas

Período: 10/03/2017 até 19/06/2017

Setor onde o estágio será realizado: _____

Supervisor do estágio na concedente

Nome: _____

Formação: _____

Função/Cargo: _____ **Registro profissional:** _____

Professor Orientador: _____

Cláusula 1ª – O Estagiário declara-se regularmente matriculado e frequentando assiduamente o Curso de Administração, ministrado pela Instituição de Ensino.

Cláusula 2ª – A Concedente comprometeu-se a proporcionar o Estágio Curricular Obrigatório, mediante a complementação educacional e prática profissional ao Estagiário, através de sua efetiva atuação nas atividades pertinentes ao estágio.

Parágrafo único. O estágio deverá ser adequado à proposta pedagógica do curso, à etapa e à modalidade de formação educacional do estudante-estagiário.



Cláusula 3ª – O estágio será realizado no período descrito no item 2, obrigando-se o Estagiário a desempenhar as respectivas atividades sem retribuição, por se tratar de estágio curricular obrigatório.

Cláusula 4ª – Nos termos da Lei nº 11.788/08, as atividades do estágio não poderão iniciar antes de o Termo de Compromisso de Estágio ter sido assinado por todos os signatários indispensáveis.

Cláusula 5ª – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que sejam atendidas as disposições da Lei nº 11.788/08 e deste TCE.

Cláusula 6ª – O período e a jornada do estágio atenderão aos limites legais e serão compatíveis com os horários das aulas. No calendário escolar da UNIFIN (disponível em: www.unifin.com.br) constam os dias letivos e não-letivos dos semestres.

Cláusula 7ª – Na vigência deste TCE, o Estudante-estagiário estará incluído em Seguro Contra Acidentes Pessoais (morte acidental ou invalidez permanente). A responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino (parágrafo único do art. 9º da Lei nº 11.788/08)

Apólice nº: _____ **Seguradora:** _____

Parágrafo Único. Esta cláusula não se aplica para os casos em que o aluno realiza o estágio curricular obrigatório nas seguintes condições: funcionário com vínculo empregatício ou proprietário da empresa.

Cláusula 8ª – As partes, inclusive a interveniente, poderão utilizar-se livremente dos trabalhos técnicos porventura elaborados pelo estudante-estagiário, em decorrência da execução deste TCE independentemente de qualquer retribuição.

Parágrafo Único: O estudante-estagiário ou a instituição de ensino, em caso de publicação de qualquer dos trabalhos referidos no caput desta cláusula, obrigam-se a encaminhar à concedente gratuitamente, um exemplar da respectiva publicação ou edição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua efetivação.

Cláusula 9ª – A duração de cada período do estágio deste TCE será de no máximo 06 (seis) meses.

Cláusula 10ª – O Estagiário terá acesso às dependências da empresa, desde que indispensável à execução das atividades objeto de estágio, caso em que se submeterá à regulamentação interna na Concedente, obrigando-se, ainda, a manter a devida reserva em relação a quaisquer dados ou informações sigilosas que porventura venha a ter acesso em consequência da execução deste Termo de Compromisso.

Cláusula 11 – A rescisão do presente TCE poderá ser feita a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, podendo ser via correio eletrônico, feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

Cláusula 12 – O não-cumprimento de quaisquer cláusulas aqui acordadas, por qualquer uma das partes constitui motivo de interrupção automática da vigência deste TCE.

Cláusula 13 – Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TCE.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20__.

Estudante – Estagiário
Assinatura

Concedente
Assinatura e carimbo ou
Assinatura e nome legível com CPF

Instituição de Ensino
Assinatura e carimbo



RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Capítulo 1 – Caracterização

1.1. Identificação do Estagiário

Nome: _____

Nº de Matrícula: _____ Curso: _____

1.2 Identificação do Estágio

Área: _____

Duração: Início _____ Término _____

Total de horas: _____

1.3 Identificação da Organização

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Site: _____

Capítulo 2 – Dados e Análise da Organização

2.1 Histórico da empresa

2.2 Produtos e serviços

2.3 Número de funcionários e organograma da empresa

2.4 Setores do estágio

2.5 Missão e política da empresa

2.7 Segmento de mercado da empresa

Capítulo 3 – Apresentação das atividades desenvolvidas

3.1 Detalhamento das atividades e respectivo embasamento teórico

3.2 Equipamentos utilizados

3.3 Periodicidade e quantidade do serviço

3.4 Qualidade do serviço

3.5 Formulários utilizados, planilhas e controles (anexar conforme orientação do professor)

3.6 Outros itens relevantes observados ou realizados

Capítulo 4 – Características da área do estágio

4.1 Estrutura da área em que estagiou

4.2 Contribuição da área para a missão da organização

4.3 Estrutura organizacional

4.4 Estrutura Física

4.5 Ambiente de trabalho

4.6 Processo de trabalho

Capítulo 5 – Conclusão

– Breve relato

– Anexos

Assinatura do estagiário

Assinatura do supervisor

OBS: Todas as folhas devem ser rubricadas pelo supervisor do estágio



AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO – EMPRESA

I – Identificação

Nome:	nº. matrícula:
Empresa/Instituição:	
Supervisor:	Cargo:
Estágio: I () II () III () IV ()	Área:
Período do estágio:	Total de horas:

II – Avaliação

Com base nos itens base de avaliação, atribuir uma nota (0 a 10) para cada um deles; se necessário, utilize o espaço reservado para observações.

	Itens	Nota
1	Conhecimento técnico: teórico-prático e básico necessários para a realização do estágio.	
2	Iniciativa: capacidade de decidir e agir nas diversas situações.	
3	Assimilação: capacidade de entender, reter e utilizar as informações.	
4	Interesse: capacidade de empenhar-se.	
5	Pontualidade e assiduidade: cumprir o horário, bem como comparecer ao estágio.	
6	Relacionamento social: capacidade de integração com o grupo de funcionários da empresa.	
7	Responsabilidade: capacidade de responder àquilo que lhe é atribuído, acatar as normas estabelecidas, assumir as conseqüências de seu desempenho.	

Observações:

Assinatura e carimbo do supervisor da empresa

Data: ____/____/____



REGISTROS DE ACOMPANHAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES

Nome do aluno: _____
Matrícula: _____ Estágio: _____
e-mail: _____ telefone: _____

DATA	Assunto tratado e/ou encaminhamentos	RUBRICA ALUNO	RUBRICA PROFESSOR

MODELO